INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Viamão

Portaria CVIA/IFRS nº 51, de 2 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 163, 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, a Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, a Instrução Normativa nº 02, de 10 de janeiro de 2023 e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal do RS 2019-2023 e Instrução Normativa nº 08, de 01 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a adesão do Programa de Gestão de Desenvolvimento, no período de 01 de maio a 30 de novembro de 2023, do servidor Carlos Edgar Sander, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2176934, lotado na Coordenação de Orçamentos e Finanças/DAP/Campus Viamão/IFRS, na forma do Plano Individual e Plano Gerencial cadastrados e homologados no Sistema Polare e de conformidade com o Termo de Ciência e Responsabilidade devidamente assinado.

Art. 2º As atividades de trabalho do servidor serão desenvolvidas conforme tabela abaixo:

Dia da Semana	Expediente	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Segunda-feira	Presencial	08h00	14h00	15h00	17h00
Terça-feira	Teletrabalho	08h00	14h00	15h00	17h00
Quarta-feira	Teletrabalho	08h00	14h00	15h00	17h00
Quinta-feira	Teletrabalho	08h00	14h00	15h00	17h00
Sexta-feira	Presencial	08h00	14h00	15h00	17h00

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MARTINS VIDOR, Diretor(a), em 02/05/2023, às 17:05, *conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/183443

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe